



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 023/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL E A
EMPRESA MONSARAS DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO LTDA-ME.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 23/2017, celebrada com a empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017/3115.

O presente apostilamento visa a corrigir a “Cláusula Quarta – Da Despesa” da Ata de Registro de Preços supracitada, em razão de erro material que fez indicar a fonte dos recursos orçamentários como sendo o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Assim, a Cláusula Quarta da ARP nº 23/2017 passará a ter a seguinte redação:

“4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, registrados com as informações a seguir:

- a) PROGRAMA DE TRABALHO: - 02.122.0003.2431.0000 – MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 1º GRAU. PTRES: – 20004. PI: 4930. FONTE - 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90-30 – Material de consumo.
- b) PROGRAMA DE TRABALHO: - 02.122.0003.2211.0000 – MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 2º GRAU. PTRES: – 20003. PI: - 1601. FONTE - 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90-30 – Material de consumo..”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços inicialmente celebrada.

Maceió/AL, 24 de *JANEIRO* de 2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 25/01/2018
Denise F. Silva
SUBDIREÇÃO GERAL

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL E A
EMPRESA LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 24/2017, celebrada com a empresa **LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017/3115.

O presente apostilamento visa a corrigir a “Cláusula Quarta – Da Despesa” da Ata de Registro de Preços supracitada, em razão de erro material que fez indicar a fonte dos recursos orçamentários como sendo o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Assim, a Cláusula Quarta da ARP nº 24/2017 passará a ter a seguinte redação:

“4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, registrados com as informações a seguir:

a) PROGRAMA DE TRABALHO: - 02.122.0003.2431.0000 – MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 1º GRAU. PTRES: – 20004. PI: 4930. FONTE - 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90-30 – Material de consumo.

b) PROGRAMA DE TRABALHO: - 02.122.0003.2211.0000 – MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO – 2º GRAU. PTRES: – 20003. PI: - 1601. FONTE - 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90-30 – Material de consumo..”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços inicialmente celebrada.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2018.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas